

PORTARIA PGJ Nº 2350/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso da atribuição prevista no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993,

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 6.235/2012 e o Ato PGJ nº 322/2012,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, à militar **MÁRCIA EULICE ARAÚJO BARBOSA MARTINS**, CABO PM, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com efeitos retroativos ao dia 25 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 05 de setembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça